



SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS - JUNHO DE 2022



São Paulo Previdência
Índice

1. Introdução
 2. Cenário Econômico e Política Monetária
 3. Cenário SPPREV
 4. Alocação dos Recursos - Resolução CMN 4.963/2021
 - 4.1 Limites
 - 4.2 Percentual da Carteira
 5. Carteira de Investimentos
 - 5.1 Valor por fundos
 - 5.2 Rentabilidade
 - 5.3 Composição
 - 5.4 Volatilidade
 - 5.5 Quadro Resumo
 - 5.6 Margem por fundo
 6. Riscos
 - 6.1 S PUBLICO DIFERENCIA
 - 6.2 BB RF Ref DI TP FI
 - 6.3 BB Previd RF Perfil
 - 6.4 BB Previd RF IRF-M1
- I. ANEXOS
- I.1 Relatório detalhado da Carteira
 - I.2 Extrato Fundos Previdência
 - I.3 Extrato Fundos Administração
 - I.4 Boletim Focus
 - I.5 Parecer do Comitê de Investimentos – Ata da última reunião
 - I.6 Informe Mensal da Carteira da SPPREV.

1. INTRODUÇÃO

O RPPS do Estado de São Paulo prevê planos de benefícios definidos, sendo assim, os benefícios futuros não serão projetados em razão da meta atuarial, mas sim da evolução da legislação do ente federativo em comento.

Não podemos olvidar que esse regime financeiro pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, sendo que no caso de insuficiência, aportes extraordinários serão efetuados por conta do Estado (art. 27 da Lei Complementar nº 1.010/2007). Dito isto, podemos concluir que o plano de benefícios da São Paulo Previdência, encontra-se em situação financeira equilibrada.

Notamos ainda que o Estado de São Paulo se vale do regime de repartição e não do regime de capitalização. A grande diferença entre esses dois sistemas é que o de repartição traz como principal característica a solidariedade entre os beneficiários, ou seja, os servidores ativos contribuem para o pagamento dos benefícios do grupo em inatividade e pensionistas. Quando os servidores da ativa passarem à inatividade ou mesmo gerarem uma pensão, novos servidores da ativa estarão contribuindo e arcando com o pagamento destes benefícios e assim por diante. O regime de capitalização, por sua vez, tem como característica principal a individualidade. Cada segurado contribuiria, em tese, para o seu próprio benefício futuro.

Por fim, ressalta-se que os investimentos conservadores da SPPREV se destinam tão somente a assegurar o valor real das disponibilidades financeiras no regime de repartição simples, adotado para o Regime Próprio Paulista.

2. CENÁRIO ECONÔMICO E POLÍTICA MONETÁRIA

As informações constantes neste item do Relatório de Investimentos foram extraídas da ata 247ª Reunião do COPOM ocorrida entre os dias 14 e 15 de junho de 2022:

“O ambiente externo seguiu se deteriorando, marcado por revisões negativas para o crescimento global prospectivo em um ambiente de fortes e persistentes pressões inflacionárias. Essas pressões, decorrentes da recuperação global após a pandemia, foram exacerbadas pelo avanço nos preços de commodities este ano e, mais recentemente, pela onda da Covid-19 na China, prolongando ainda mais o processo de normalização do suprimento de insumos industriais. A reorganização das cadeias de produção globais, já impulsionada pela guerra na Ucrânia, deve se intensificar, com a busca por uma maior regionalização na cadeia de suprimentos. Na visão do Comitê, esses desenvolvimentos podem ter consequências de longo prazo e se traduzir em pressões inflacionárias mais prolongadas na produção global de bens. O crescimento de grandes economias tem sido

revisado para baixo, tanto para este quanto para o próximo ano, em função da expectativa de reversão dos estímulos implementados durante o longo período da pandemia, em particular os de política monetária. Notou-se, ademais, revisões negativas de crescimento para a China, em parte refletindo a política de Zero Covid adotada por esse país. Bancos centrais de países desenvolvidos e emergentes têm adotado uma postura mais contracionista em reação ao avanço da inflação, ainda que, em parte dessas economias, as taxas de juros correntes sigam em campo avaliado como expansionista. A reprecificação da política monetária nos países avançados, o aumento da aversão a risco e a mudança da perspectiva de crescimento econômico têm impactado as condições financeiras tanto de países avançados quanto de emergentes. O Comitê discutiu também os crescentes riscos em torno de uma desaceleração global em ambiente de inflação significativamente pressionada. No âmbito doméstico, o conjunto dos indicadores de atividade econômica divulgado desde a última reunião do Copom indica um crescimento acima do que era esperado pelo Comitê. Indicadores relativos ao mercado de trabalho seguem em recuperação e a divulgação do PIB do primeiro trimestre apontou ritmo de atividade acima do esperado, elevando o carregamento estatístico para este ano. O consumo das famílias segue contribuindo positivamente, enquanto, no último trimestre, a formação bruta de capital fixo contribuiu negativamente. A inflação ao consumidor segue elevada, com alta disseminada entre vários componentes, se mostrando mais persistente que o antecipado. A inflação de serviços e de bens industriais se mantém alta, e os recentes choques continuam levando a um forte aumento nos componentes ligados a alimentos e combustíveis. As leituras recentes vieram acima do esperado e a surpresa ocorreu tanto em componentes mais voláteis como naqueles mais associados à inflação subjacente. Os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária seguem com inflação elevada e as diversas medidas de inflação subjacente aceleraram, mantendo-se acima do intervalo compatível com o cumprimento da meta para a inflação. As expectativas de inflação para 2022, 2023 e 2024 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 8,5%, 4,7% e 3,25%, respectivamente. Cenários e análise de riscos. No cenário de referência, a trajetória para a taxa de juros é extraída da pesquisa Focus e a taxa de câmbio parte de USD/BRL 4,902, evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC). Esse cenário supõe trajetória de juros que termina 2022 em 13,25% a.a., reduz-se para 10,0% em 2023 e 7,50% em 2024. Optou-se por manter a premissa de que o preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura pelos próximos seis meses, terminando o ano em

US\$110/barril, e passa a aumentar 2% ao ano a partir de janeiro de 2023. Além disso, adota-se a hipótese de bandeira tarifária "amarela" em dezembro de 2022, de 2023 e de 2024. Nesse cenário, as projeções de inflação do Copom situam-se em 8,8% para 2022, 4,0% para 2023 e 2,7% para 2024. As projeções para a inflação de preços administrados são de 7,0% para 2022, 6,3% para 2023 e 3,3% para 2024. As projeções do cenário de referência não incorporam o impacto das medidas tributárias sobre preços de combustíveis, energia elétrica e telecomunicações que estão em tramitação. O Comitê julga que a incerteza em torno das suas premissas e projeções atualmente é maior do que o usual e cresceu desde a última reunião. O Comitê avalia que o cenário inflacionário global segue marcado por pressões inflacionárias advindas tanto de uma demanda por bens persistentemente alta, como de choques de oferta ligados à guerra na Ucrânia e à política chinesa de combate à Covid-19. O Comitê avalia ainda que as recentes políticas que restringem o comércio de produtos agrícolas em países produtores de commodities, concomitante aos efeitos da guerra na Ucrânia, trazem um risco adicional para as pressões inflacionárias globais. Na visão do Comitê, esses desenvolvimentos podem ter consequências de longo prazo e se traduzir em pressões inflacionárias mais prolongadas. O Comitê discutiu os crescentes riscos em torno de uma desaceleração global mais acentuada em ambiente de inflação significativamente pressionada. O Comitê já antecipa uma desaceleração da atividade global nos próximos trimestres, em função das tensões geopolíticas e do aperto na política monetária e nas condições financeiras em curso em diversas economias centrais. O Comitê avalia que a sincronia global no processo de retirada de estímulos introduz riscos adicionais aos mercados e pode potencializar seu impacto no cenário prospectivo. Nesse contexto de desaceleração global, o Comitê avalia que há possibilidade de reversão, ainda que parcial, do aumento dos preços de commodities internacionais em moeda local observado nos últimos trimestres. O Comitê reforça que a incerteza sobre o futuro do arcabouço fiscal do país e políticas fiscais que sustentem a demanda agregada podem trazer um risco de alta para o cenário inflacionário e para as expectativas de inflação. O Comitê avalia que os dados recentes de atividade doméstica, que suscitaram uma revisão positiva para o crescimento em 2022, ainda refletem, majoritariamente, o processo de normalização da economia após a pandemia, tanto no maior consumo de serviços quanto na utilização do excesso de poupança observado em relação ao precedente histórico, e o estímulo fiscal transitório efetuado no primeiro semestre do ano. O Comitê avalia que a atividade deve desacelerar nos próximos trimestres quando os impactos

defasados da política monetária se fizerem mais presentes. O Comitê ressalta que, em seus cenários para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma maior persistência das pressões inflacionárias globais; e (ii) a incerteza sobre o futuro do arcabouço fiscal do país e políticas fiscais que impliquem sustentação da demanda agregada, parcialmente incorporadas nas expectativas de inflação e nos preços de ativos. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma possível reversão, ainda que parcial, do aumento nos preços das commodities internacionais em moeda local; e (ii) uma desaceleração da atividade econômica mais acentuada do que a projetada. Avaliou-se que as medidas tributárias em tramitação reduzem sensivelmente a inflação no ano corrente, embora elevem, em menor magnitude, a inflação no horizonte relevante de política monetária. O Comitê avalia que a conjuntura particularmente incerta e volátil requer serenidade na avaliação dos riscos. Discussão sobre a condução da política monetária. O Copom passou então à discussão da condução da política monetária, considerando o conjunto de projeções analisado, assim como o balanço de riscos para a inflação prospectiva. O Copom iniciou sua discussão com a avaliação do ciclo de ajuste empreendido até a presente reunião. Ressaltou-se que o ciclo de aperto monetário corrente foi bastante intenso e tempestivo e que, devido às defasagens de política monetária, ainda não se observa grande parte do efeito contracionista esperado bem como seu impacto sobre a inflação corrente. Ainda assim, o Comitê notou que ocorreu deterioração tanto na dinâmica inflacionária de curto prazo quanto em suas projeções mais longas, ainda que o cenário esteja cercado de incerteza e volatilidade acima do usual. O Comitê avalia, com base nas projeções utilizadas e seu balanço de riscos, que a estratégia requerida para trazer a inflação projetada em 4,0% para o redor da meta no horizonte relevante conjuga, de um lado, taxa de juros terminal acima da utilizada no cenário de referência e, de outro, manutenção da taxa de juros em território significativamente contracionista por um período mais prolongado que o utilizado no cenário de referência. Dessa forma, a estratégia de convergência para o redor da meta exige uma taxa de juros mais contracionista do que o utilizado no cenário de referência por todo o horizonte relevante. O Copom então debateu as opções de política monetária para esta reunião. Concluiu-se que um novo ajuste de 0,50 ponto percentual era apropriado frente a um ambiente de elevada incerteza e o estágio significativamente contracionista da política monetária, que, considerando suas defasagens, deve impactar a

economia mais fortemente a partir do segundo semestre deste ano. O Copom debateu a sinalização para a próxima reunião. Dada a persistência dos choques recentes, o Comitê avaliou que somente a perspectiva de manutenção da taxa básica de juros por um período suficientemente longo não asseguraria, neste momento, a convergência da inflação para o redor da meta no horizonte relevante. O Comitê optou então, por sinalizar, um novo ajuste de igual ou menor magnitude. Essa estratégia foi considerada a mais adequada para garantir a convergência da inflação ao longo do horizonte relevante, assim como a ancoragem das expectativas de prazos mais longos, ao mesmo tempo que reflete o aperto monetário já empreendido, reforça a postura de cautela da política monetária e ressalta a incerteza do cenário. Decisão de política monetária. Considerando os cenários avaliados, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Copom decidiu, por unanimidade, elevar a taxa básica de juros em 0,50 ponto percentual, para 13,25% a.a. O Comitê entende que essa decisão reflete a incerteza ao redor de seus cenários e um balanço de riscos com variância ainda maior do que a usual para a inflação prospectiva, e é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o anual calendário de 2023. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego. O Copom considera que, diante de suas projeções e do risco de desancoragem das expectativas para prazos mais longos, é apropriado que o ciclo de aperto monetário continue avançando significativamente em território ainda mais contracionista. O Comitê enfatiza que irá perseverar em sua estratégia até que se consolide não apenas o processo de desinflação como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas. Para a próxima reunião, o Comitê antevê um novo ajuste, de igual ou menor magnitude. O Comitê nota que a crescente incerteza da atual conjuntura, aliada ao estágio avançado do ciclo de ajuste e seus impactos ainda por serem observados, demanda cautela adicional em sua atuação. O Copom enfatiza que os passos futuros da política monetária poderão ser ajustados para assegurar a convergência da inflação para suas metas, e dependerão da evolução da atividade econômica, do balanço de riscos e das projeções e expectativas de inflação para o horizonte relevante da política monetária. Votaram por essa decisão os seguintes membros do Comitê: Roberto de Oliveira Campos Neto (presidente), Bruno Serra Fernandes, Carolina de Assis Barros, Diogo Abry Guillen, Fernanda Magalhães Rumenos Guardado, Maurício Costa de Moura, Otávio Ribeiro

3. CENÁRIO SPPREV

O Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 62.867, de 03 de outubro de 2017, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta, conforme disposto no seu art. 7º: "As aplicações financeiras dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado deverão ser centralizadas no Banco do Brasil S.A., observado o disposto no Acordo Base de Parceria Institucional firmado nos termos do Decreto nº 60.244, de 14 de março de 2014".

Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil (Clausula Segunda - o exercício da função de agente financeiro pelo Banco do Brasil abrangerá necessariamente a centralização das aplicações das disponibilidades de caixa das Autarquias aderentes ao Contrato).

No dia 24 de dezembro de 2020 foi assinado o 2º Termo de Aditamento, entre o Governo do ESTADO de São Paulo e o Banco do Brasil S.A., disciplinando a atuação do Banco do Brasil S.A., como agente financeiro do tesouro estadual, além de estabelecer condições gerais e diretrizes técnicas para prestação de serviços financeiros e a execução de atividades bancárias correlatas, no interesse do ESTADO de São Paulo ("Acordo Base"), estendendo o prazo da parceria institucional até 28 de setembro de 2027.

Em que pese a obrigatoriedade de contratação com o Banco do Brasil, este deverá apresentar segregação bem definida entre gestão de investimentos e tesouraria, além de oferecer produtos compatíveis com as metas de rentabilidade fixados na política de investimentos, com os menores custos, em especial quanto à taxa de administração.

4. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021)

4.1 Limites

De acordo com o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021, os recursos dos regimes próprios devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

- I - renda fixa;
- II - renda variável;
- III - investimentos no exterior;
- IV - investimentos estruturados;
- V - fundos imobiliários;
- VI - empréstimos consignados.

Dessa forma, as disponibilidades financeiras da SPPREV, de acordo com a sua política de investimentos, devem ser alocadas no segmento de renda fixa e investimentos estruturados de acordo com os seguintes itens da Resolução CMN nº 4.963/2021:

São Paulo Previdência

I - Autorização de aplicação direta em títulos públicos federais, conforme art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 100% das disponibilidades financeiras da SPPREV (**segmento de renda fixa**);

II - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 100% das disponibilidades financeiras da SPPREV (**segmento de renda fixa**);

III - - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 7º, inciso III, alíneas “a” e “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 60% das disponibilidades financeiras da SPPREV (**segmento de renda fixa**);

IV - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 10, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 10% das disponibilidades financeiras da SPPREV (**segmento de investimentos estruturados**).

4.2 Percentual da Carteira

Resolução CMN 4963	Limite	Carteira
Artigo 7º, Inciso I, 'b'	100%	81,13%
Artigo 7º, Inciso III, 'a'	60%	18,87%

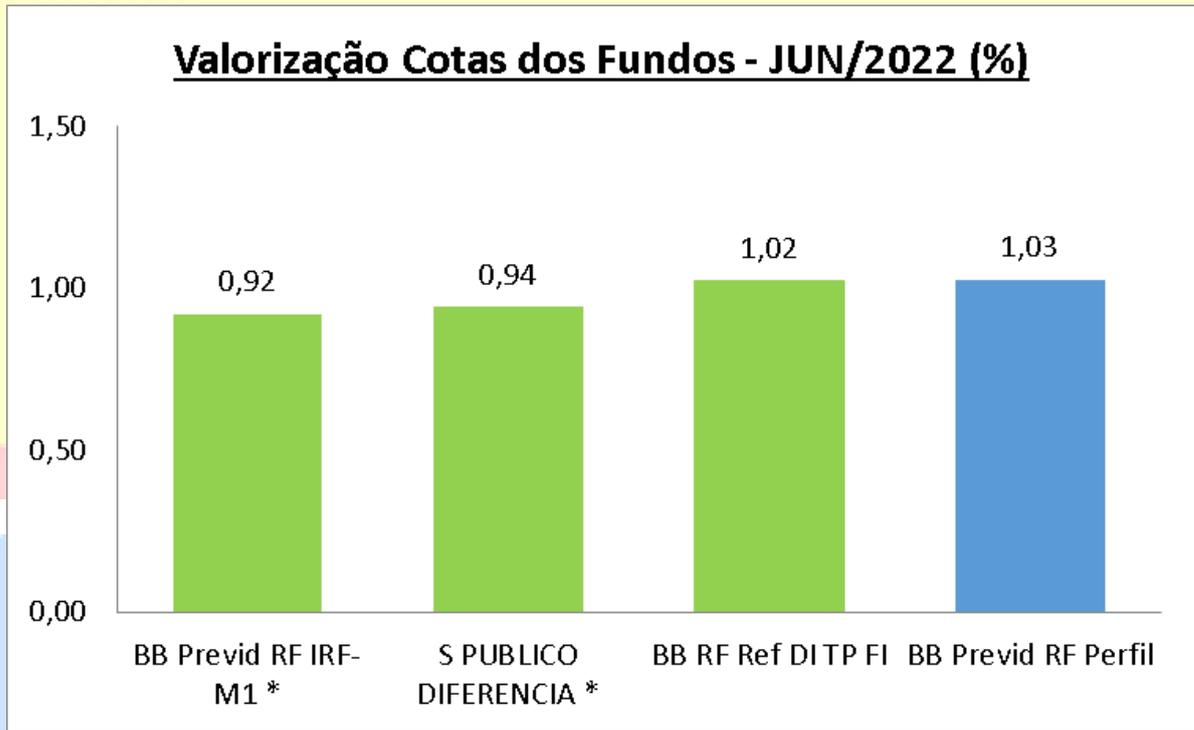
5. Carteira de Investimentos

5.1 Valor por fundo

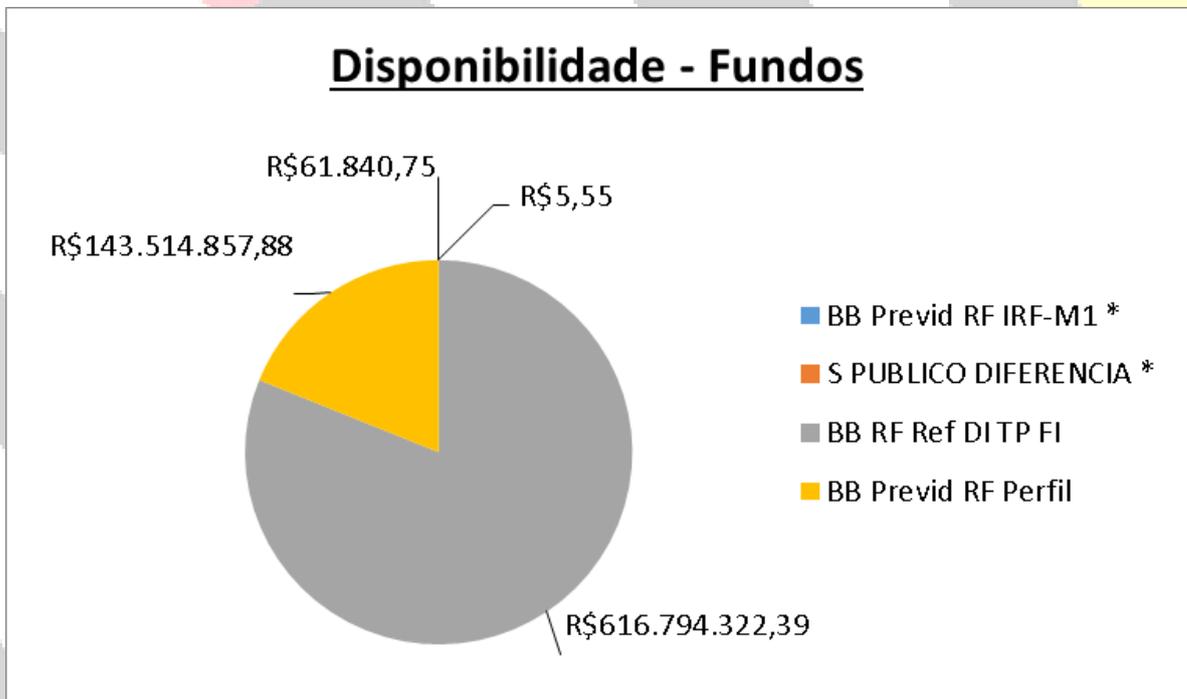
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPPREV - POSIÇÃO JUNHO DE 2022

		BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil	TOTAL
ADM	Saldo Inicial			75.235.233,88		75.235.233,88
	Aplicação			6.654.580,06		6.654.580,06
	Resgate			6.480.274,14		6.480.274,14
	Rend. ACC			774.973,16		774.973,16
	Saldo Final			76.184.512,96		76.184.512,96
PREVID.	Saldo Inicial	62.844,87	15.183,33	777.651.616,86	202.982.978,39	980.712.623,45
	Aplicação	-	-	156.115.624,46	38.568.906,11	194.684.530,57
	Resgate	1.581,10	15.320,68	399.089.298,11	99.609.824,53	498.716.024,42
	Rend. ACC (R\$)	576,98	142,90	5.931.866,22	1.572.797,91	7.505.384,01
	Saldo Final	61.840,75	5,55	540.609.809,43	143.514.857,88	684.186.513,61

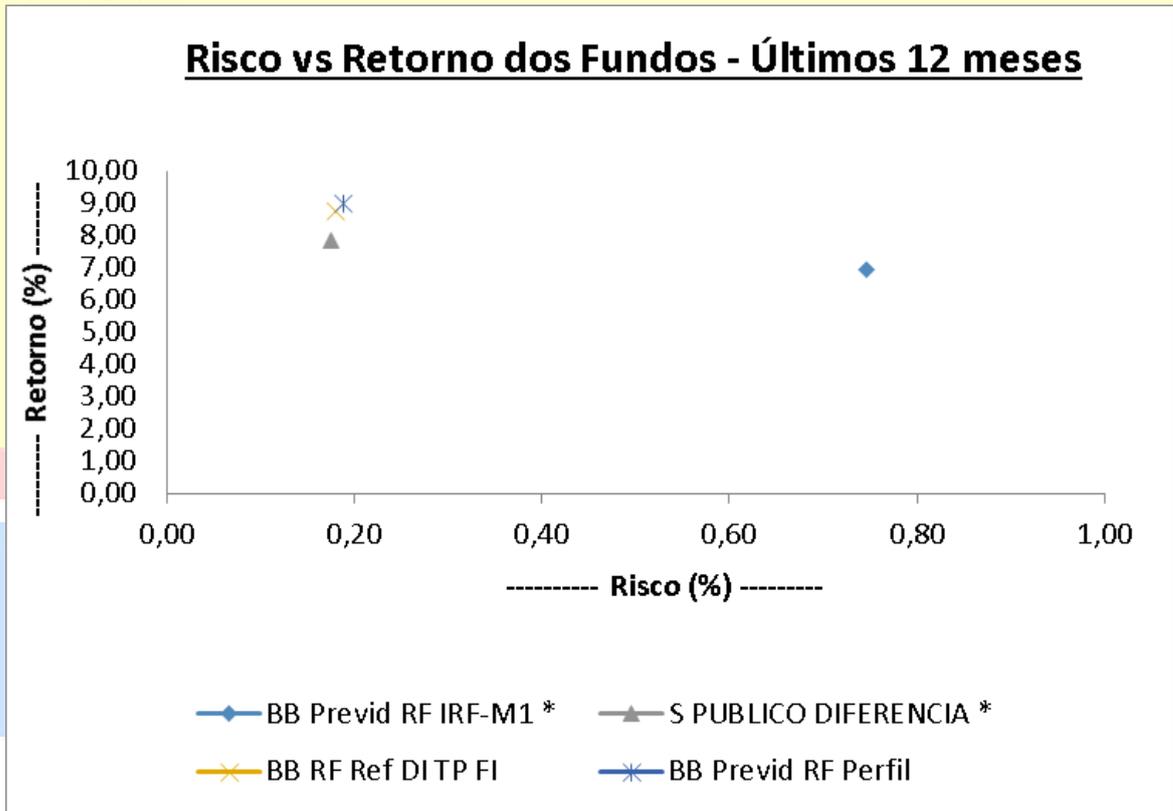
5.2 Rentabilidade



5.3 Disponibilidade



5.4 Volatilidade



5.5 Quadro Resumo

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPREV - POSIÇÃO JUNHO DE 2022						
		BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil	TOTAL
TOTAL	Rendimento mês (R\$)	576,98	142,90	6.706.839,38	1.572.797,91	8.280.357,17
	Rendimento Fundo (%)	0,92	0,94	1,02	1,03	1,02
	Rendimento Real (%)	0,94	0,94	1,10	1,11	1,10
	Saldo Final (R\$)	61.840,75	5,55	616.794.322,39	143.514.857,88	760.371.026,57
	Proporção Carteira	0%	0%	81%	19%	100%
	Rendimento Fundo ano (%)	4,85	4,96	5,42	5,54	
	Rend. Fundo 12 meses (%)	6,92	7,84	8,75	8,98	
	Volatilidade Fundo 12 meses (%)	0,75	0,18	0,18	0,19	

5.6 Margem por fundo

	BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil
P.L. 30/06/2022	5.103.254.867,87	35.797.688.087,82	32.742.357.143,68	9.838.414.136,64
Limite PL Fundo	765.488.230,18	5.369.653.213,17	4.911.353.571,55	1.475.762.120,50
Margem Resolução CMN				8.559.347,43
Margem PL	765.426.389,43	5.369.653.207,62	4.294.559.249,16	1.332.247.262,62
Margem por Fundo	765.426.389,43	5.369.653.207,62	4.294.559.249,16	8.559.347,43

6. Riscos

6.1 S PUBLICO DIFERENCIA:

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO e dos FIs sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- Risco de juros posfixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do fundo pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.
- Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO SETOR PÚBLICO FIC FI integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- Risco Regulatório** - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.
- Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do SFN.

6.2 BB RF Ref DI TP FI

São Paulo Previdência

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) **Risco de juros pós fixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- b) **Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- c) **Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.
- d) **Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- e) **Risco de Concentração** - Consiste no risco de perdas, decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do FUNDO.
- f) **Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- g) **Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.
- h) **Risco Regulatório** - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

6.3 BB Previd RF Perfil

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO e dos FIs sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

a) Risco de Crédito - Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros de renda fixa que integram a Carteira não cumprirem com suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Compreende também o risco de perda de valor em função da deterioração da classificação de risco do emissor, ou da capacidade de pagamento do emissor ou das garantias.

b) Risco de Concentração - Consiste no risco de perdas, decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do FUNDO.

c) Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS) - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.

d) Risco de Taxa de Juros – A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.

e) Risco de Conjuntura - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.

f) Risco de Liquidez - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

g) Risco Proveniente do uso de Derivativos - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.

h) Risco Sistêmico - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FIC FI outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.

i) Risco Regulatório - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas

6.4 BB Previd RF IRF-M1

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

a) Risco de Taxa de Juros – A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.

b) Risco Proveniente do uso de Derivativos - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.

c) Risco de Descasamento em relação ao benchmark - A performance do FUNDO pode não refletir integralmente a performance do benchmark, visto que a implementação do objetivo de investimento do FUNDO está sujeita a uma série de limitações. Ademais, o risco de não aderência ao benchmark pode ser incrementado em função da maior flexibilização na gestão da Carteira do FUNDO.

d) Risco de vinculação a um benchmark - O benchmark do FUNDO pode ter resultados negativos, implicando em perdas para o FUNDO.

e) Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS) - Os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.

f) Risco de Liquidez - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICO FIC FI acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os FUNDOS que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

g) Risco de Conjuntura - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.

h) Risco Sistêmico - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.

i) Risco Regulatório - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

I. Anexos

I.1 Relatório detalhado da Carteira;

I.2 Extrato Fundos Previdência;

I.3 Extrato Fundos Administração;

I.4 Boletim Focus

I.5 Parecer do Comitê de Investimentos – Ata da última reunião

I.6 Informe Mensal da Carteira SPPREV.

ELABORAÇÃO: Comitê de Investimentos (Portaria SPPREV nº 214/2015 c.c Portaria SPPREV 127/2021 e Deliberação CA-SPPREV nº 01, de 11 de junho de 2021)

